



MODALIDADE	D.L. 20/2020
PA	0359/2020
FLS	023

**JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ABERTURA DO PROTOCOLO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PAD Nº 0359/2020  
EM 30 de Março de 2020.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município vem solicitar ao Departamento de Contabilidade que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização de procedimento de dispensa de licitação para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter emergencial no município de Pindaré-Mirim/MA.

A realização de processo da Dispensa de licitação, para Contratação de empresa para Fornecimento de Cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindaré-Mirim/MA, justifica-se em face da necessidade em caráter de urgência para serem distribuídas para as famílias carentes deste município ante o atual estado de emergência decretada no âmbito municipal através do Decreto 004/2020 17 de março de 2020, Decreto 005/2020 21 de março de 2020, Decreto 006/2020 de 23 de março de 2020, calamidade nos âmbitos Estadual, através do Decreto 35.672/20 e Federal através da portaria 188 de 03 de fevereiro de 2020, em face da pandemia do Covid-19, quem está assolando o mundo atualmente. Essa aquisição é de extrema importância para o município a fim de assegurar a distribuição gratuita de gêneros em forma de cestas de alimentos, com o intuito de atender, em caráter emergencial e complementar, famílias em situação de vulnerabilidade que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional. Trata-se de uma política pública de caráter emergencial e complementar a outras estratégias para garantir o acesso contínuo aos alimentos, o que faz necessário tal contratação.

A Lei Federal n.º 13.979/2020 estabelece em seu artigo 4º a hipótese temporária - enquanto perdurar a emergência de saúde pública - de dispensa de licitação para aquisição de bens aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona vírus. Nesse contexto, observa-se que a Lei Federal nº 13.979/2020 autorizou, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da nova COVID-19, disposição normativa essa aplicável em âmbito municipal, buscando-se, pois, a celeridade nas contratações, atendimento ao interesse público e garantia à vida e saúde da população local, respeitadas as normas que disciplinam a matéria.

Na oportunidade encaminho o Termo de Referência em anexo, que é parte integrante desta solicitação.

Atenciosamente,

Pindaré-Mirim/MA, 30 de Março de 2020.

  
**Dayjany Mayara Silva Pereira**  
Coordenadora De Gestão Do Suas

Secretaria Municipal De Assistência Social